

## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado: **CEARÁ**

Município: **COREAÚ**

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Geanio Antonio de Albuquerque

Órgão: Secretaria de Infraestrutura- Prefeitura Municipal de Coreaú

CPF: 485.110.303-44

Cargo: Assessor Administrativo

DDD-Telefone: (88)88395323

E-mail: [geanio.albuquerque@hotmail.com](mailto:geanio.albuquerque@hotmail.com)

Membro da Comissão Preparatória Municipal: não

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Geanio Antonio de Albuquerque

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

#### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: **15/07/2013**

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( x ) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

( X ) Poder Executivo Municipal

- ( X ) Poder Legislativo Municipal  
( X ) Movimentos Sociais e Populares  
( x ) Entidades de Trabalhadores  
( ) Entidades Empresariais  
( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
( X ) Organizações não Governamentais

04 Total

## 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou  
2ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou  
3ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou  
4ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou

## 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- ( 49 ) do Poder Executivo Municipal  
( 02 ) do Poder Legislativo Municipal  
( 03 ) dos Movimentos Sociais e Populares  
( 04 ) das Entidades de Trabalhadores  
( 03 ) das Entidades Empresariais  
( 11 ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa  
( 02 ) das Organizações não Governamentais  
( 02 ) observadores

**Total: 76**

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

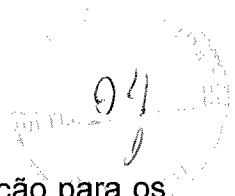
**1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)**

**O texto base 01 fora aprovado na íntegra, não foram indicadas propostas supressivas, aditivas ou inéditas.**

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)**

1. Implantar/criar a engenharia de trafego, autarquia municipal de transito e fiscalização dos proprietários de construção civil
2. Ativar o terminal rodoviário e melhorar a fiscalização do transporte coletivo
3. Controle de animais nas vias publicas
4. Aquisição de quites sanitários para sede e distritos
5. Promover o saneamento basico em todo municipio

6. Incentivar a coleta seletiva e educação ambiental e apoiar a criação de cooperativas de catadores
7. Tratamento do lixo hospitalar radioativo
8. Criação do cinturão verde na cidade
9. Ampliação do programa minha casa minha vida e outros programas de habitação para os distritos, priorizando a substituição de casas de taípas,
10. Resgate e monitoramento das famílias contempladas com quites sanitários no município com a finalidade de realizar trabalho socio educativo detectando possíveis demandas de concessão de novos quites.



**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)**

**NÃO FOI APROVADO TEXTO PARA DISCUSSÃO DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS.**



Fls. 95  
2019

## **8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

### **8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- ( 01) do Poder Executivo Municipal
- (    ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 01) dos Movimentos Sociais e Populares
- (    ) das Entidades de Trabalhadores
- (    ) das Entidades Empresariais
- ( 01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e das Organizações não Governamentais

**Total : 03**

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Ficha Cadastral do Delegado para a Competição Estadual			
<b>Nome:</b> ANTONIO CARLOS DA SILVA			
<b>RG:</b> 025.607-1-2	<b>órgão expedidor:</b> SSP-CE	<b>Data de Nascimento:</b> 12/12/1951	
<b>CPF:</b> 173.941.473-04	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> 88 88760174	
<b>Endereço:</b> COHAB NOVO MUTIRÃO			
<b>Número:</b> 203	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> BREGUEDORFF	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160000
<b>e-mail:</b> prefeituracoreau@yahoo.com.br			
<b>sexo:</b> ( )feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> GRUPO ALCOOLICOS ANONIMOS			<b>sigla:</b> AA
<b>Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
<b>Suplente</b>			
<b>Nome:</b> ANTON IO JANIEL VITO DE SOUZA			
<b>RG:</b> 20078910131	<b>Órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 11/03/1994	
<b>CPF:</b> 056.410.663-11	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 88035104	
<b>Endereço:</b> FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES			
<b>Número:</b> 188	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160 000
<b>e-mail:</b> janiel.vito@hotmail.com			
<b>sexo:</b> ( )feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE COREAU			<b>sigla:</b> AUC
<b>Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input checked="" type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

Nome: GLEICIANE PAULO ALBUQUERQUE

RG: 2007019044133 Órgão expedidor: SSP CE Data de Nascimento: 22/11/1989

CPF: 042.368.933-98 Tel. Comercial: 3645 2047 Tel. Celular

Endereço:  
RUA DO HOSPITAL 125

Número: Complemento:

Bairro: DISTRITO DE ARAQUEM Cidade: COREAU UF: CE CEP: 62165 000

e-mail: [gleiciane\\_paulo@hotmail.com](mailto:gleiciane_paulo@hotmail.com)

sexo:  feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E O DES. INTEGRADO sigla: AEDI

Segmento:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal                 | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais                            |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal               | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais                   |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores                |  |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (  )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (  )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

### Suplente

Nome: ANTONIA BENEDITA MOREIRA ALVES

RG: 97031073959 Órgão expedidor: SSP CE Data de Nascimento: 16/09/1979

CPF: 644 677 913 53 Tel. Comercial: Tel. Celular 88 88036278

Endereço: RUA D

Número: SN Complemento:

Bairro: COHAB Cidade: COREAÚ UF: CE CEP: 62 160 000

e-mail: [beneditamoreira2011@hotmail.com](mailto:beneditamoreira2011@hotmail.com)

sexo:  feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: sigla:

Segmento:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal      | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais                            |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal    | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares | <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais        |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores     |  |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não (  )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não (  )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

08



Nome: ANA PAULA FELISMINO DA SILVA

RG: 20070992570	órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 05/03/1992
--------------------	----------------------------	-----------------------------------

CPF: 047 694 523 22	Tel. Comercial: 8 36451154	Tel. Celular 88 88348397
---------------------	-------------------------------	-----------------------------

Endereço: RUA G

Número: SN	Complemento:		
Bairro: COHAB	Cidade: COREAU	UF: CE	CEP: 62 160 000

e-mail: [anapaulafelismino@hotmail.com](mailto:anapaulafelismino@hotmail.com)

sexo:  feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	sigla: PMC
---	------------

Segmento:

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais                            |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal          | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares       | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais                   |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores           |  |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

### Suplente

Nome: MEIRILANE FROTA TELES MELO

RG: 2003024014317	Órgão expedidor: SSP CE	Data de Nascimento: 16/06/1985
-------------------	-------------------------	-----------------------------------

CPF: 010.980.693-08	Tel. Comercial: 88 3645 1183	Tel. Celular 88 88149643
------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Endereço: RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO

Número: SN	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: COREAU	UF: CE	CEP: 62 160 000

e-mail: [meiryfrota@hotmail.com](mailto:meiryfrota@hotmail.com)

Sexo:  feminino ( ) masculino

Entidade que Representa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	sigla: PMC
---	------------

Segmento:

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal | <input type="checkbox"/> Entidades Empresariais                            |
| <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal          | <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares       | <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais                   |
| <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores           |  |

Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )

Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )

Descreva o tipo de atendimento necessário:

## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

OBS: O Conselho fora criado em anos anteriores, porém não foi efetivado.

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

de Habitação. Instrumento Legal número: **LEI Nº 473/07 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: ( ) de desenvolvimento urbano.

Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

**LEI N.º 482/08, de 19 de junho de 2008**

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Infraestrutura  
Secretário: Edmundo Monte Coelho Neto  
e-mail: [edmundo@coreau.ce.gov.br](mailto:edmundo@coreau.ce.gov.br)  
Telefone: 88 88716800

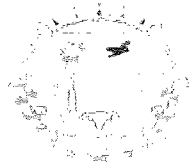
---

## **Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:**

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

DECRETO nº 014/2013, de 13 de maio de 2013.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coreaú, **Érika Frota Monte Coelho Cristino**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhadamente a Política Urbana através da orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de novembro de 2006 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de julho de 2013, sob a coordenação de GEÂNIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”**.

**Art. 3º** A Prefeita constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades, que deverá ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II - movimentos sociais e populares: 26,7%.
- III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI - ONGs com atuação na área: 4,2%



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**Parágrafo único.** A Comissão Preparatória Municipal da Conferência caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas os dispositivos legais atinentes a este processo.

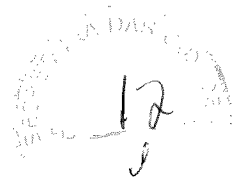
**Art. 4º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, Estado do Ceará, nos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Erika Frota Monte Coelho Cristino**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**


**CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**

Em obediência ao Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, à Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, o Coordenador da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coreaú, CONVOCA os seguimentos descritos na Portaria Conjunta nº 002/2013/Gab.Pref./Sec.Infra. de 23 de maio de 2013, com a finalidade de anuírem à realização da conferência no dia 15 de julho de 2013, nesta cidade.

*De acordo:*

**I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

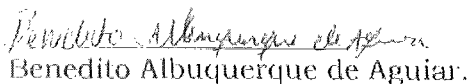
**a) Secretaria de Infraestrutura:**

  
Rodrigo Moreira Araújo.

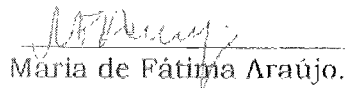
**b) Câmara Municipal de Vereadores:**

  
João Aucimar Machado.

**c) Secretaria de Administração e Finanças:**

  
Benedito Albuquerque de Aguiar.

**d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

  
Maria de Fátima Araújo.

**II - SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

**a) Associação dos Moradores da Vila São Francisco:**

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE.  
CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1258.





13

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

Angela Maria Albuquerque Ribeiro  
Angela Maria Albuquerque Ribeiro.

**III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES  
SINDICAIS**

**a) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú:**

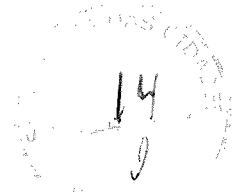
Manoel Ximenes de Carvalho  
Manoel Ximenes de Carvalho.

**IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA**

**a) Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú:**

Maria Jocastra da Silva Nascimento  
Maria Jocastra da Silva Nascimento.

Geânio Antônio de Albuquerque  
**Geânio Antônio de Albuquerque**  
Coordenador



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria Conjunta nº 002/2013/Gab.Pref./Sec.Infra. de 23 de maio de 2013.**

Nomeia a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

A Senhora **Érika Frota Monte Coelho Cristino**, Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com a Lei de Organização Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para coordenar da Conferência Municipal das cidades o servidor: **GEANIO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**.

**Art. 2º NOMEAR** a Comissão Preparatória, que será composta por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Coreaú, a saber:

**I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

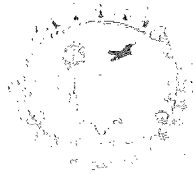
- a) **Secretaria de Infraestrutura:** Rodrigo Moreira Araújo.
- b) **Câmara Municipal de Vereadores:** João Aucimar Machado.
- c) **Secretaria de Administração e Finanças:** Benedito Albuquerque de Aguiar.
- d) **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Maria de Fátima Araújo.

**II - SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

- a) **Associação dos Moradores da Vila São Francisco:** Angela Maria Albuquerque Ribeiro.

**III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1258



15  
J

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ  
GABINETE DA PREFEITA**

a) **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú:** Manoel Ximenes de Carvalho.

**IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA**

a) **Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú:** Maria Jocastra da Silva Nascimento.

**Art. 3º** A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

**Art. 4º** Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

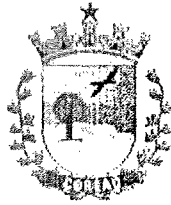
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Érika Frota Monte Coelho Cristino**  
Prefeita Municipal

  
**Edmundo Monte Coelho Neto**  
Secretário de Infraestrutura



16  
2

## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### REGIMENTO MUNICIPAL Conferência Municipal das Cidades Coreaú - Ceará 2013

#### CAPITULO I

##### DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal 014/2013 de 13 de maio de 2013 será realizada no dia 15 de julho de 2013 e terá as seguintes finalidades:

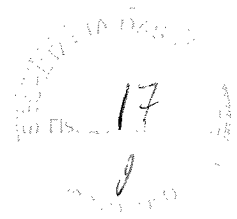
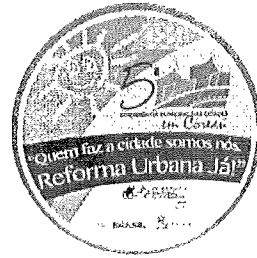
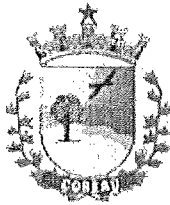
- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

#### CAPÍTULO II

##### DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

6/13



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Parágrafo único** - A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de julho de 2013, no Centro Pastoral Santa Clara de Assis, cidade de Coreaú-CE, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Coreaú.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

**Art. 4º** - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema: **“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já”**.

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

**Art. 5º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

**Art. 6º** - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

**Art. 7º** - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

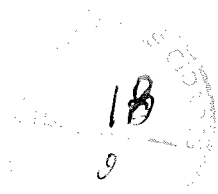
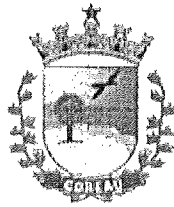
### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo procurador do Geral município Jose Marden de Albuquerque Fontenele.

**Art. 9º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

CJA



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

**Parágrafo único** - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

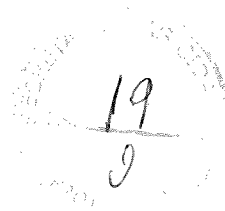
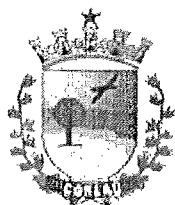
**Art. 10** - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07(sete) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I** - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II** - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III** - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV** - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V** - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI** - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 11** - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I** - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.
- II** - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.
- III** - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.
- IV** - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;
- V** - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;
- VI** - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;
- VII** - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.
- VIII** - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)
- IX** - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

CS



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### CAPÍTULO V

#### DOS PARTICIPANTES

**Art. 12** - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do **art. 15** deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

**Art. 13**- Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

- I – delegados (as) com direito a voz e voto;
- II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

**Parágrafo único** - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 14** - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Art. 15** - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

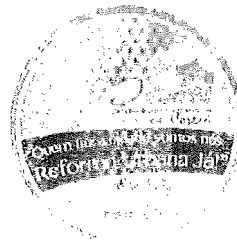
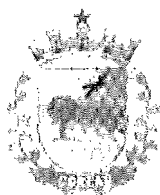
**Art. 16** - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 01(hum) representante do Poder Público Municipal será indicado pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 02(dois) delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Parágrafo único** – A Conferência Municipal elegerá 03(três) delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

(19)



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### CAPÍTULO VI

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17** - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18** - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 19** - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

**Art. 20** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

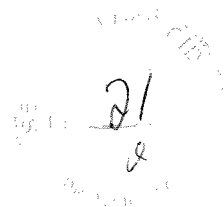
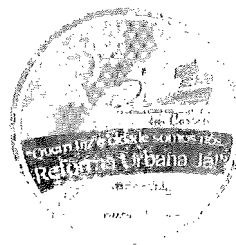
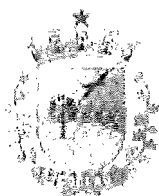
  
Geanio Antonio de Albuquerque  
Coordenador da 5ª Conferência das Cidades de Coreaú

#### Anexo I

#### COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 5ª. CONFERENCIA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE

Geanio Antonio de Albuquerque - Coordenação Geral  
Edmundo Monte Coelho Neto  
Meirilane Frota Teles Melo  
Ana Paula Felismino da Silva  
Simone Albuquerque Moreira Leite  
Lucilane Moreira Fontenele  
Kariny Maria de Albuquerque  
Leila Rodrigues de Albuquerque  
Gizélia Souza Fontenele





## MUNICÍPIO DE COREAÚ

Anexo II

### COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE.

#### I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) **Secretaria de Infraestrutura:**  
Rodrigo Moreira Araujo

b) **Câmara Municipal de Coreaú**  
João Aucimar Machado

c) **Secretaria de Administração e Finanças:**  
Benedito Albuquerque de Aguiar

d) **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**  
Maria de Fátima Araujo

#### II - SEGMENTO DE MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES

a) **Associação dos Moradores da Vila São Francisco**  
Ângela Maria Albuquerque Ribeiro

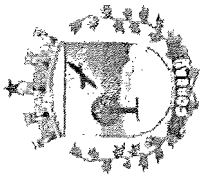
#### III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

a) **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú**  
Manoel Xímenes de Carvalho

#### IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA AREA

a) **Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú**  
Maria Jocastra da Silva Nascimento

632



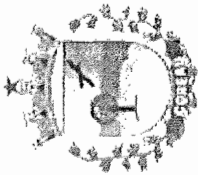
MUNICÍPIO DE COREAÚ

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAÚ EM 15/07/2013

Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
01	Antônio de Almeida	97.94.167-385	Emprego	Síndico - F. de Almeida	Antônio de Almeida@ipr.org.br	[Assinatura]
02	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
03	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
04	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
05	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
06	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
07	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
08	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
09	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
10	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
11	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
12	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
13	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
14	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
15	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
16	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
17	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
18	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
19	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]
20	Cláudio de Almeida	04.358.931-91	Retirado	Síndico - F. de Almeida	claudio@ipr.org.br	[Assinatura]

22





MUNICÍPIO DE COREAÚ

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAÚ EM 15/07/2013

Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
01	Edna Maria Brito Carneiro	16.531.212-3/01	Partido	Partido - PPS - 2013	forapalmeira@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
02	Antônio Rodrigues Soares Lima	17.000.091-5/02	Partido	Partido - PPS - 2013	antoniolo@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
03	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/03	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
04	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/04	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
05	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/05	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
06	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/06	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
07	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/07	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
08	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/08	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
09	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/09	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
10	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/10	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
11	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/11	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
12	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/12	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
13	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/13	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
14	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/14	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
15	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/15	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
16	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/16	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
17	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/17	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
18	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/18	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
19	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/19	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
20	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/20	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
21	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/21	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
22	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/22	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
23	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/23	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
24	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/24	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
25	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/25	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
26	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/26	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
27	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/27	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
28	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/28	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
29	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/29	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]
30	Robson de Fátima da Silva	17.000.091-5/30	Partido	Partido - PPS - 2013	robson@forapalmeira.com.br	[Assinatura]

24



ATA DA REUNIÃO PREPARATORIA DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE CORAÍ.

No dia nove de julho de dois mil e treze, às onze horas reuniram-se na sede da Secretaria de Infra-estrutura de Coraí, o Coordenador da 1ª Conferência das Cidades de Coraí - Celso Antonio de Albuquerque que é membro da Comissão preparatória, representantes do segmento de gestões, entidades, instituições públicas e legislativas municipais, Secretarias municipais, Prefeitura Municipal - Redigir nome da Prefeitura Municipal, de Coraí - João Maurício Pacheco, Secretário de Administração e Finanças - Benedito Gomes Albuquerque de Aguiar; Secretária de Aqueduto Municipal - Maria Proberle - Joana de Freitas Albuquerque de Assis de movimento Sociais e Populares, Associação dos Mandatores da Vila São Francisco - Angela Jansen Albuquerque Ribeiro, representante de Trabalhadores, por serem entidades ligadas Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coraí - Manoel Fernandes de Carvalho, representante do grupo com atuação no povoado de São Pedro Bem-Estar dos Trabalhadores - Benedito Coraí, Maria José da Silva, representante da comunidade de Jacupá e região e instituições para notificação da 1ª Conferência das Cidades de Coraí, bem como elaboração do documento final e envio dos delegados para a Conferência estadual prevista para o dia que a Secretaria de Infra-estrutura é a principal responsável pela realização do evento nas Cidades, que a mesma reunião teve no dia quinze de julho de dois mil e treze, no Centro Pastoral Santa Clara de Assis, na Cida de Coraí. Com a seguinte

do texto base para o trabalho em grupo  
dentro de cada comunidade municipal de  
abertura, para assim facilitar o diálogo  
e surgimento das propostas de final  
hora, uma plenária para discutir todas  
as principais ações e ações das diversas  
comunidades em relação ao desenvolvimento  
- a totalidade, para a Conferência Estadual  
e o coordenador geral da conferência municipal,  
na sessão Antônia de Albuquerque  
que deu por encerrado o primeiro encontro  
de trabalho participativo de todos os municípios  
do estado, que depois de lido e  
de se aprovada, será pelas presentes  
comunidades. Tm, Maria de Jézabeth Fernandes  
Anastácio, Silvana e outros. Contato  
originais de julho de 2013.

- Maria de Jézabeth Fernandes Anastácio
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque
- Rodrigo Moura Araújo
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque
- Antônia de Albuquerque

ATA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CRIANÇAS

As quinze dias do mês de junho de 2013  
no dia 27, no Centro Comunitário Santa Clara  
de Deus foi realizada a 5ª Conferência  
Municipal das Crianças em parceria com o  
Povo. A ideia foi a de criar um espaço  
de reflexão e debate sobre a situação das  
crianças e adolescentes. A abertura foi

data pela Srta. Simone Albuquerque <sup>coordenadora</sup>   
 tendo que ressaltar a importância da em-   
 preença e das boas vendas a todos os lo-   
 gistas e ao tempo em que a harmonia   
 sustentada para manter o nível o tempo   
 todo. Como Sr. José Roberto de Albuquerque   
 Fontenelle, vice-sindaco do município, Sr.   
 Vitor representando a Escola São Paulo   
 Escola Federal Monte Arelha, presidente do   
 do Conselho Municipal de Educação, Sr.   
 Celso Neto e demais membros do   
 Conselho Municipal de Educação,   
 Assistência Social, Cultura e Agricultura   
 e Meio Ambiente, Sr. Domício Figueiredo,   
 ideal de desenvolvimento, Elenilde Cristina   
 Assis Gomes, Antônia Sivaldo Rosário,   
 Maria de Fátima Araújo, respectivamente   
 representantes o poder legislativo munici-   
 pal, o vereador Francisco Lopes Sobrinho   
 Partido Continente da Solidariedade de   
 São Paulo foi dada a palavra ao Sr. de   
 instituição que profereu a importância   
 da evento para o município. Em segui-   
 da, a palavra foi para Sr. presidente   
 municipal que salubrou o processo de   
 convocação da Conferência através do   
 decreto nº 142013 e de 13 de maio de 2013   
 tendo o empenho em realizar um   
 que contém participação social. Após a   
 palavra foi entregue o hino nacional e o   
 hino municipal de Coraú. Terminada   
 a parte municipal, a mesma foi   
 — foi dado início a leitura do   
 minutos dos quinze Conferências   
 em cidades em Coraú. Pelo Sr. A.





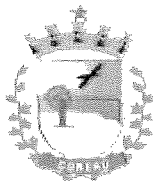
A primeira das tarefas a ser realizada é a de estabelecer  
 o plano de trabalho para o ano, com base no diagnóstico da  
 situação atual da comunidade. Para isso, é necessário que  
 se faça um levantamento das necessidades e problemas da  
 população, através de visitas domiciliares, reuniões  
 comunitárias e outras formas de participação popular.  
 Depois de estabelecido o plano de trabalho, é necessário  
 definir as prioridades e organizar as atividades a serem  
 realizadas. É importante que se tenha em mente que o  
 trabalho deve ser desenvolvido de forma integrada, com  
 a participação de todos os membros da comunidade.  
 Além disso, é necessário que se estabeleça um sistema  
 de avaliação e controle do trabalho, para que se possa  
 verificar se as atividades estão sendo realizadas de  
 acordo com o plano e se estão produzindo os resultados  
 esperados.

dois representantes dos demais segmentos sociais conforme reza o regimento em turno. Assim, foi facultado o espaço para a candidatura dos delegados, o coordenador reuniu Albuquerque para discutir a votação. Candidataram-se seis conferencistas dos diversos segmentos sociais e três pessoas do poder executivo municipal dos quais foram os seguintes para o executivo municipal - como titular, Paulo Paula Felismini da Silva e suplente, Paulo Lane Frota Velos Melo, dos diversos segmentos sociais; Antonio Carlos da Silva, como titular e Antonio Jamil Neto de Souza, Silvana Paulo Albuquerque Lima como suplente, Antonio Benedito Moreira Alves foram eleitos os delegados e suplentes do município de Loure para a Conferência Estadual. Terminada a votação, foi acordado a participação de todos os presentes nos debates, nas proposições, nos segmentos de melhorias das propostas de outros grupos e no atingimento do objetivo da Conferência que foi muito satisfatório para o município. Os conferencistas parabenizaram o evento pela objetividade e pelo empenho e os agradeceram os organizadores; Resumindo a Conferência, o texto da base nacional foi aprovado sem emendas ou desaprovacões, o texto II das prioridades do Ministério das Cidades segue em dez propostas anteriormente adotadas e o texto III de representação das prioridades do município não foi aprovado pelos conferencistas.

- 1. Conferência municipal de ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...
- 21. ...
- 22. ...
- 23. ...
- 24. ...
- 25. ...
- 26. ...
- 27. ...
- 28. ...
- 29. ...
- 30. ...
- 31. ...
- 32. ...







**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**OF. Nº 056/2013 – SEINFRA**

Coreaú – CE, 16 de julho de 2013.

Ilmo Sr.  
**Camilo Santana**  
Secretário das Cidades do estado do Ceará

Senhor Secretário,

Cumprimentando - lhe cordialmente, venho por meio deste protocolar a entrega da documentação probatória inerente à realização da 5ª (quinta) Conferência Municipal das Cidades de Coreaú, ocorrida em 15 de julho de 2013, conforme check-list elencado abaixo:

1. Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
4. Regimento da Conferência Municipal.
5. Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

Desde já agradecemos a atenção depositada e desejamos votos de estima e consideração.



**Edmundo Monte Coelho Neto**  
Sec. de Infraestrutura de Coreaú



03  
↓

## RELATÓRIO PARA ETAPA MUNICIPAL

### 1. Dados Iniciais

Estado: CEARÁ  
Município: COREAÚ

### 2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Geanio Antonio de Albuquerque  
Órgão: Secretaria de Administração e Finanças- Prefeitura Municipal de Coreaú  
CPF: 485.110.303-44  
Cargo: Assessor Administrativo  
DDD-Telefone: (88)88395323  
E-mail: [geanio.albuquerque@hotmail.com](mailto:geanio.albuquerque@hotmail.com)  
Membro da Comissão Preparatória Municipal: não

### 3- Convocatória:

#### 3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: Geanio Antonio de Albuquerque

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 -Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

### 4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 15/07/2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

( x ) Sim ( ) Não

Se "Sim", informar quais.

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um "X"

( X ) Poder Executivo Municipal



- 04  
✓
- ( X ) Poder Legislativo Municipal
  - ( X ) Movimentos Sociais e Populares
  - ( x ) Entidades de Trabalhadores
  - ( ) Entidades Empresariais
  - ( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
  - ( X ) Organizações não Governamentais

04 Total

#### 5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

- 1ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou
- 2ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou
- 3ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou
- 4ª Conferência das Cidades. ( x ) participou ( ) não participou

#### 6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

- ( 49 ) do Poder Executivo Municipal
- ( 02 ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 03 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( 04 ) das Entidades de Trabalhadores
- ( 03 ) das Entidades Empresariais
- ( 11 ) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 02 ) das Organizações não Governamentais
- ( 02 ) observadores

Total: 76

**7. Propostas aprovadas** As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes ( grupos ) descritos a seguir;

**1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)**

O texto base 01 fora aprovado na íntegra, não foram indicadas propostas supressivas, aditivas ou inéditas.

**2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)**

1. Implantar/criar a engenharia de trafego, autarquia municipal de transito e fiscalização dos proprietários de construção civil
2. Ativar o terminal rodoviário e melhorar a fiscalização do transporte coletivo
3. Controle de animais nas vias publicas
4. Aquisição de quites sanitários para sede e distritos
5. Promover o saneamento basico em todo municipio

05  
11

6. Incentivar a coleta seletiva e educação ambiental e apoiar a criação de cooperativas de catadores
7. Tratamento do lixo hospitalar radioativo
8. Criação do cinturão verde na cidade
9. Ampliação do programa minha casa minha vida e outros programas de habitação para os distritos, priorizando a substituição de casas de taípas,
10. Resgate e monitoramento das famílias contempladas com quites sanitários no município com a finalidade de realizar trabalho socio educativo detectando possíveis demandas de concessão de novos quites.

**3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)**

**NÃO FOI APROVADO TEXTO PARA DISCUSSÃO DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAIS.**

06

0

## **8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

### **8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual**

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- ( 01) do Poder Executivo Municipal
- (   ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 01) dos Movimentos Sociais e Populares
- (   ) das Entidades de Trabalhadores
- (   ) das Entidades Empresariais
- ( 01) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e das Organizações não Governamentais

**Total : 03**

07  
v

## 8.2 Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

<b>Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA</b>			
<b>RG:</b> 025.607-1-2	<b>órgão expedidor:</b> SSP-CE	<b>Data de Nascimento:</b> 12/12/1951	
<b>CPF:</b> 173.941.473-04	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> 88 88760174	
<b>Endereço:</b> COHAB NOVO MUTIRÃO			
<b>Número:</b> 203	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> BREGUEDORFF	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160000
<b>e-mail:</b> prefeituracoreau@yahoo.com.br			
<b>sexo:</b> ( )feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> GRUPO ALCOOLICOS ANONIMOS			<b>sigla:</b> AA
<b>Segmento:</b>			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( X ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
<b>Suplente</b>			
<b>Nome: ANTON IO JANIEL VITO DE SOUZA</b>			
<b>RG:</b> 20078910131	<b>Órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 11/03/1994	
<b>CPF:</b> 056.410.663-11	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> (88) 88035104	
<b>Endereço:</b> FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES			
<b>Número:</b> 188	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160 000
<b>e-mail:</b> janiel.vito@hotmail.com			
<b>sexo:</b> ( )feminino ( x ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE COREAU			<b>sigla:</b> AUC
<b>Segmento:</b>			
( ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( X ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

08  
v

<b>Nome: GLEICIANE PAULO ALBUQUERQUE</b>			
<b>RG:</b> 2007019044133	<b>órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 22/11/1989	
<b>CPF:</b> 042.368.933-98	<b>Tel. Comercial:</b> 3645 2047	<b>Tel. Celular</b>	
<b>Endereço:</b> RUA DO HOSPITAL 125			
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro: DISTRITO DE ARAQUEM</b>	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62165 000
<b>e-mail: gleiciane_paulo@hotmail.com</b>			
<b>sexo: ( x )feminino ( ) masculino</b>			
<b>Entidade que Representa: ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E O DES. INTEGRADO</b>			<b>sigla: AEDI</b>
<b>Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( x )</b>			
<b>Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( x )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
<b>Suplente</b>			
<b>Nome: ANTONIA BENEDITA MOREIRA ALVES</b>			
<b>RG: 97031073959</b>	<b>Órgão expedidor: SSP CE</b>	<b>Data de Nascimento:</b> 16/09/1979	
<b>CPF: 644 677 913 53</b>	<b>Tel. Comercial:</b>	<b>Tel. Celular</b> 88 88036278	
<b>Endereço: RUA D</b>			
<b>Número: SN</b>	<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro: COHAB</b>	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160 000
<b>e-mail: beneditamoreira2011@hotmail.com</b>			
<b>sexo: ( x )feminino ( ) masculino</b>			
<b>Entidade que Representa:</b>			<b>sigla:</b>
<b>Segmento:</b>			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal <input type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares <input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais <input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Necessita de algum atendimento especial: Sim ( ) Não ( X )</b>			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

09  
0

<b>Nome: ANA PAULA FELISMINO DA SILVA</b>			
<b>RG:</b> 20070992570	<b>órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 05/03/1992	
<b>CPF:</b> 047 694 523 22	<b>Tel. Comercial:</b> 8 36451154	<b>Tel. Celular</b> 88 88348397	
<b>Endereço: RUA G</b>			
<b>Número: SN</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> COHAB	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160 000
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:anapaulafelismino@hotmail.com">anapaulafelismino@hotmail.com</a>			
<b>sexo:</b> ( X )feminino ( ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU			<b>sigla:</b> PMC
<b>Segmento:</b>			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( x )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			
<b>Suplente</b>			
<b>Nome: MEIRILANE FROTA TELES MELO</b>			
<b>RG:</b> 2003024014317	<b>Órgão expedidor:</b> SSP CE	<b>Data de Nascimento:</b> 16/06/1985	
<b>CPF:</b> 010.980.693-08	<b>Tel. Comercial:</b> 88 3645 1183	<b>Tel. Celular</b> 88 88149643	
<b>Endereço: RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO</b>			
<b>Número: SN</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> COREAU	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62 160 000
<b>e-mail:</b> <a href="mailto:meiryfrota@hotmail.com">meiryfrota@hotmail.com</a>			
<b>Sexo:</b> ( X )feminino ( ) masculino			
<b>Entidade que Representa:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU			<b>sigla:</b> PMC
<b>Segmento:</b>			
( X ) Poder Executivo Municipal		( ) Entidades Empresariais	
( ) Poder Legislativo Municipal		( ) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
( ) Movimentos Sociais e Populares		( ) Organizações não Governamentais	
( ) Entidades de Trabalhadores			
<b>Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Necessita de algum atendimento especial:</b> Sim ( ) Não ( X )			
<b>Descreva o tipo de atendimento necessário:</b>			

## 8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim.  Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação

OBS: O Conselho fora criado em anos anteriores, porém não foi efetivado.

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim  Não

Qual (is)?

de Habitação. Instrumento Legal número: **LEI Nº 473/07 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número:  de desenvolvimento urbano.

Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

de saneamento. Instrumento Legal número: \_\_\_\_\_

outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim  Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

**LEI N.º 482/08, de 19 de junho de 2008**

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?  Sim  Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?

Secretaria de Infraestrutura  
Secretário: Edmundo Monte Coelho Neto  
e-mail: [edmundo@coreau.ce.gov.br](mailto:edmundo@coreau.ce.gov.br)  
Telefone: 88 88716800

---

## Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim  Não

Se "Não", informar justificativa.



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ



## 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

“Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!”

# RELATÓRIO COREAÚ

COREAÚ/CE  
JULHO-2013

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro,  
Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1154.





12  
V

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. Município: **Coreaú/CE**

1.2. Data da Realização: **15 de julho de 2013**

1.3. Nome da Entidade organizadora da Conferência: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA –  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

1.4. Número de Organizações Participantes:

- ( 49 ) do Poder Executivo Municipal
- ( 02 ) do Poder Legislativo Municipal
- ( 03 ) dos Movimentos Sociais e Populares
- ( 04 ) das Entidades de Trabalhadores
- ( 03 ) das Entidades Empresariais
- (11) das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- ( 02 ) das Organizações não Governamentais
- ( 02 ) observadores

1.5. Número de Participantes: 76

**2. RELATO DA CONFERÊNCIA**

**2.1 Da Preparação**

A realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Coreaú foi precedida de intenso processo de organização e mobilização. O pontapé inicial foi o decreto 014/2013 expedido pelo poder executivo em 13 de maio de 2013, como instrumento convocatório seguida da Portaria Conjunta nº 002/2013 de 23 de maio de 2013 que nomeia a comissão preparatória, bem como o coordenador da comissão executiva da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Coreaú.

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro,  
Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1154.



13  
8

## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

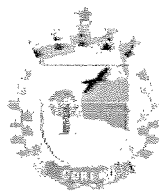
As atividades organizativas compreenderam a realização de reunião com a comissão preparatória a fim de planejar as melhores estratégias para a realização do evento, visando o planejamento e a definição do aparato logístico da conferência. Na etapa de mobilização todo um esforço foi direcionado na articulação junto à sociedade civil e aos movimentos sociais objetivando a garantir a participação destes no evento.

As comissões organizadora e executiva elaboraram e divulgaram a programação da Conferência, ao tempo em que iniciaram-se as articulações institucionais e a divulgação ampla da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Coreaú.

### CONFERÊNCIA

#### 2.2. ABERTURA

A 5ª. Conferência Municipal das Cidades – Coreaú realizou-se na sede do município, no Centro Pastoral Santa Clara de Assis no dia 15 de julho de 2013. Iniciou-se às 8h:00min com credenciamento e assinatura da lista de presença seguido do café da manhã para os participantes, de 08 às 8:30h. Logo em seguida, os participantes se dirigiram para o auditório do Centro Pastoral onde inicialmente foram dadas boas vindas aos conferencistas e feita a composição da mesa oficial com algumas autoridades presentes. Compuseram a mesa: O procurador do município, José Marden de Albuquerque Fontenele representando a prefeita do município Érika Frota Monte Coelho Cristino, os secretários de infraestrutura, cultura, saúde, agricultura e meio ambiente e assistência social respectivamente, Edmundo Monte Coelho, Antonio Ivanildo Lourenço, Francisco José Leal de Vasconcelos, Maria de Fátima Araújo e Cláudia Cristino de Araújo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**

Gomes. Representando o legislativo estava o vereador Francisco Lopes Sobrinho. Também compôs a mesa a arquiteta convidada Amanda Vasconcelos. Logo em seguida foi executado o hino nacional seguido do hino municipal, posteriormente foi passada a palavra as autoridades. Realizado os ritos oficiais a conferência foi declarada aberta pelo procurador municipal.

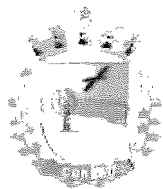
**2.3. APROVAÇÃO DO REGIMENTO**

Iniciado o evento, foi exposta aos presentes a proposta de regimento interno. A leitura foi efetuada com o acompanhamento dos participantes e ao término o mesmo foi aprovado por unanimidade, não sendo considerada importante nenhuma alteração no documento.

**2.3 GRUPOS DE TRABALHO**

Aprovado o regimento, o coordenador geral da comissão executiva passou a explicar a metodologia adotada para debate dos temas, conforme os eixos previstos para a Conferência das Cidades, dividindo-se em grupos temáticos. Foi informado que os eixos estavam expressos nos crachás dos participantes.

Cada grupo contou com o auxílio de um facilitador designado para instigar a participação e reflexão dos participantes. Os grupos de discussão foram organizados de acordo com os seguintes Eixos referentes aos Textos orientadores 01 e 02. Cada grupo elegeria entre si, um relator que faria a exposição das propostas e um debatedor que



15  
0

## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE COREAÚ

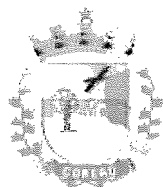
explicaria a aplicação de cada uma na realidade do município, explicitando sua necessidade.

- Eixo 01 – Participação e Controle Social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano tendo como sub-tema a questão da mobilidade e do transporte. Facilitador: Geanio Antonio de Albuquerque;
- Eixo 02 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (Financiamento) tendo como sub-tema a questão do saneamento. Facilitador: Rodrigo Moreira Araújo;
- Eixo 03 – Instrumentos e Políticas de Integração Intersetorial e Territorial (Gestão) tendo como sub-tema a questão do planejamento e ordenamento territorial. Facilitador: Ronaldo Linhares Ferreira Gomes;
- Eixo 04 – Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade (Regularização Fundiária) tendo como sub-tema a questão da habitação. Facilitadora: Nayana Rios Nunes da Silva

### 2.3.1. PRODUTOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

Cada grupo de trabalho dividido por eixo e sub-tema correspondentes aos textos bases 01 e 02, respectivamente, produziram os seguintes resultados:

Os quatro grupos discutiram o texto base 01, entretanto nenhum dos grupos julgou necessária alguma modificação, supressão ou acréscimo de emendas ao texto. Portanto, o texto base 01 fora aprovado na íntegra.



16  
v

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**

Em se tratando do texto 02, que também foi discutido pelos quatro grupos, após a votação na plenária, questionamentos e melhorias textuais pelos demais participantes dos outros eixos, de um universo de mais de 20 propostas chegou-se a aprovação pela de dez abaixo discriminadas:

<b>PROPOSTAS APROVADAS</b>	
01	Tratamento do lixo hospitalar e material radioativo
02	Engenharia de tráfego; Autarquia de trânsito; Fiscalizar os proprietários da construção civil;
03	Ativação do terminal rodoviário com melhoria e fiscalização do transporte coletivo
04	Promover o saneamento básico em todo município
05	Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida e outros programas de habitação para zona rural, priorizando a substituição de casas de taipas.
06	Incentivar a coleta seletiva, educação ambiental e apoio a criação de cooperativa de catadores.
07	Controle de animais nas vias públicas;
08	Criação do Cinturão Verde na cidade
09	Aquisição de kits sanitários para sede e distritos;
10	Resgate e monitoramento das famílias contempladas com kits sanitários no município, com finalidade de realizar trabalho socioeducativo, detectando possíveis demandas de concessão de novos kits sanitários.



17  
6

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**2.4. ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

Após finalizada a fase de discussão dos textos e de aprovação das propostas, a 5ª Conferência Municipal das Cidades - Coreaú deu início ao processo de escolha dos delegados que irão participar da Conferência Estadual das Cidades. A princípio houve um pouco de apatia por parte dos participantes, mas logo os interessados surgiram. Foram 03 delegados ao todo com 03 suplentes. 01 representando o poder público e 02 do segmento social.

**DELEGADOS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO**

Ana Paula Felismino da Silva – Poder Executivo

**DELEGADOS INDICADOS PELO SEGMENTO SOCIAL**

Antonio Carlos da Silva – Segmento Social

Gleiciane Paulo Albuquerque - Segmento Social

**3. Dados Responsável pelo Relatório**

Nome: Geanio Antonio de Albuquerque

Órgão: Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Coreaú

CPF: 916.004.053-04

Cargo: Assessor Administrativo

DDD-Telefone: (88) 8839.5323

E-mail: geanio.albuquerque@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal: não



18  
v

**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**  
**ANEXO - 01**

Decreto Nº 14/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013 QUE CONVOCA A CONFERÊNCIA

**ANEXO - 02**

PORTARIA CONJUNTA 002/2013 GAB.PREF.SEC.INFRA DE 23 DE MAIO DE 2013 QUE NOMEIA O COORDENADOR GERAL DA COMISSÃO EXECUTIVA E TAMBÉM A COMISSÃO A COMISSÃO PREPARATÓRIA.

**ANEXO - 03**

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

**ANEXO - 04**

DIVULGAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE COREAÚ – sites, blogs, cartazes, crachás, blusa, pasta e convites.

**ANEXO - 05**

LISTA DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE COREAÚ

**ANEXO - 06**

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DE COREAÚ



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**

**DECRETO n° 014/2013**, de 13 de maio de 2013.

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coreaú, **Érika Frota Monte Coelho Cristino**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhadamente a Política Urbana através da orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal n° 5.790, de 25 de novembro de 2006 e a Resolução Normativa n° 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 de julho de 2013, sob a coordenação de GEÂNIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE.

**Art. 2º** A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**.

**Art. 3º** A Prefeita constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades, que deverá ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II - movimentos sociais e populares: 26,7%.
- III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI - ONGs com atuação na área: 4,2%





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE COREAÚ**

20  
V

**Parágrafo único.** À Comissão Preparatória Municipal da Conferência caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Érika Frota Monte Coelho Cristino**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Em obediência ao Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, à Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades, o Coordenador da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Coreaú, CONVOCA os seguimentos descritos na Portaria Conjunta nº 002/2013/Gab.Pref./Sec.Infra. de 23 de maio de 2013, com a finalidade de anuírem à realização da conferência no dia 15 de julho de 2013, nesta cidade.

*De acordo:*

**I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

a) Secretaria de Infraestrutura: <sup>1</sup>

Rodrigo Moreira Araújo  
Rodrigo Moreira Araújo.

b) Câmara Municipal de Vereadores: <sup>2</sup>

João Aucimar Machado  
João Aucimar Machado.

c) Secretaria de Administração e Finanças: <sup>3</sup>

Benedito Albuquerque de Aguiar  
Benedito Albuquerque de Aguiar.

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: <sup>4</sup>

Maria de Fátima Araújo  
Maria de Fátima Araújo.

**II - SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

a) Associação dos Moradores da Vila São Francisco: <sup>1</sup>



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ

24  
✓

Angela Maria Albuquerque Ribeiro  
Angela Maria Albuquerque Ribeiro.

III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES  
SINDICAIS

a) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú: 2

Manoel Ximenes de Carvalho  
Manoel Ximenes de Carvalho.

IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA

a) Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú: 3

Maria Jocastra da Silva Nascimento  
Maria Jocastra da Silva Nascimento.

Geânio Antônio de Albuquerque  
Geânio Antônio de Albuquerque  
Coordenador



25  
V

**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria Conjunta nº 002/2013/Gab.Pref./Sec.Infra. de 23 de maio de 2013.**

Nomeia a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades.

A Senhora **Érika Frota Monte Coelho Cristino**, Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, com a Lei de Organização Administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para coordenar da Conferência Municipal das cidades o servidor: **GEANIO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**.

**Art. 2º NOMEAR** a Comissão Preparatória, que será composta por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 5ª Conferência Estadual das Cidades, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Coreaú, a saber:

**I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

- a) **Secretaria de Infraestrutura:** Rodrigo Moreira Araújo. 1
- b) **Câmara Municipal de Vereadores:** João Aucimar Machado. 2
- c) **Secretaria de Administração e Finanças:** Benedito Albuquerque de Aguiar. 3
- d) **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Maria de Fátima Araújo. 4

**II - SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

- a) **Associação dos Moradores da Vila São Francisco:** Angela Maria Albuquerque Ribeiro. 1

**III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS**



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE COREAÚ  
GABINETE DA PREFEITA**

a) **Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú:** 2  
Manoel Ximenes de Carvalho.

**IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA ÁREA**

a) **Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú:** 3  
Jocasta da Silva Nascimento.

**Art. 3º** A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

**I** - definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Regimento Estadual;

**II** - definir data, local e pauta da Conferência;

**III** - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

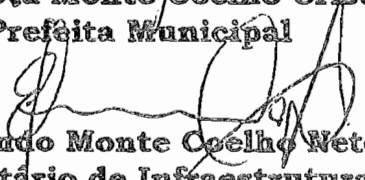
**Art. 4º** Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

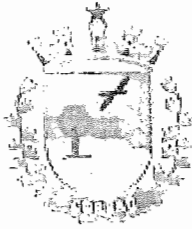
**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, 143º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Érika Frota Monte Coelho Cristino**  
Prefeita Municipal

  
**Edmundo Monte Coelho Neto**  
Secretário de Infraestrutura



MUNICÍPIO DE COREAÚ

**REGIMENTO MUNICIPAL**  
**Conferência Municipal das Cidades Coreaú - Ceará 2013**

**CAPITULO I**

**DOS OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Art. 1º** - São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade cearense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras,
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal das Cidades convocada por Decreto Municipal 014/2013 de 13 de maio de 2013 será realizada no dia 15 de julho de 2013 e terá as seguintes finalidades:

- I - avançar na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades;
- III - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Municipais e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano nos Municípios;
- IV - avançar no processo de gestão das cidades com participação popular.

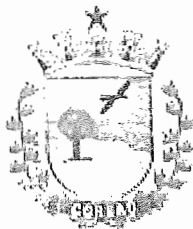
**CAPÍTULO II**

**DA REALIZAÇÃO**

**Art. 3º** - A Conferência Municipal das Cidades, que será integrada por representantes (delegados e observadores) indicados na forma prevista neste Regimento, deverá contemplar o temário Nacional e conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter esta dimensão.

27  
V

CA



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

28  
✓

§ 1º - A Conferência Municipal das Cidades tratará de temas de âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto, presentes à Conferência Municipal das Cidades, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

**Parágrafo único** - A Conferência Municipal será realizada no dia 15 de julho de 2013, no Centro Pastoral Santa Clara de Assis, cidade de Coreaú-CE, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Coreaú.

### CAPÍTULO III

#### DO TEMÁRIO

**Art. 4º** - A Conferência Municipal das Cidades a exemplo da Estadual e da Nacional terá como Tema: “**Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já**”.

**Parágrafo único** - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas.

**Art. 5º** - A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência Municipal.

**Art 6º** - A Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades e ao Ministério das Cidades.

**Art 7º** - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

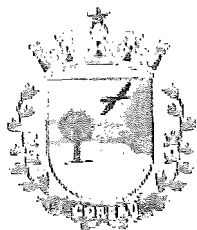
### CAPÍTULO IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** - A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo procurador do Geral município Jose Marden de Albuquerque Fontenele.

**Art. 9º** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a Conferência Municipal das Cidades contará com um **Coordenador (anexo I)** e uma **Comissão Preparatória Municipal (anexo II)**.

END



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

**Parágrafo único** - O Coordenador, constante do **anexo I**, será responsável por acompanhar os trabalhos da Comissão Preparatória Municipal e fazer a mediação dos contatos e informações entre a Coordenação Executiva Estadual e a Comissão Preparatória Municipal.

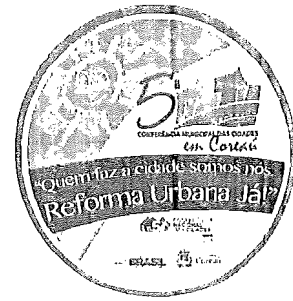
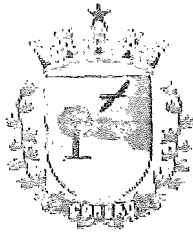
**Art. 10** - A Comissão Preparatória Municipal será composta por 07(sete) representantes dos segmentos sociais com reconhecida atuação e/ou abrangência Municipal, que constam no **anexo II** e foram assim distribuídos:

- I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;
- II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;
- III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;
- IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;
- VI - Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 11** - Compete à Comissão Preparatória Municipal:

- I - definir Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para e eleição de delegados a etapa estadual, respeitadas as definições do regimento estadual seguindo a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme **art. 16** deste Regimento.
- II - definir, data, local e pauta da Conferência Municipal.
- III - enviar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até **10 dias** após convocação da referida Conferência, a fim de validá-la e enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.
- IV - elaborar a proposta de programação da Conferência Municipal das Cidades;
- V - propor critérios e modalidades de participação e representação à Conferência Municipal das Cidades;
- VI - mobilizar seus (as) parceiros (as) e filiados (as), no âmbito de sua atuação no Município, para preparação e participação nas Conferências Municipais;
- VII - promover a divulgação da Conferência Municipal das Cidades e sistematizar o relatório final e os anais da Conferência Municipal.
- VIII - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da Conferência Municipal, definir a pauta da Conferência Municipal e designar facilitadores (as) e relatores (as)
- IX - supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;





## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### CAPÍTULO V

30  
v

#### DOS PARTICIPANTES

**Art. 12** - A Conferência Municipal das Cidades, em suas diversas etapas, deverá contar com a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 15 deste Regimento, e interessados nas questões relativas ao tema da Conferência Municipal.

**Art. 13**- Os participantes da Conferência Municipal das Cidades se distribuirão em duas categorias:

- I – delegados (as) com direito a voz e voto;
- II – observadores (as) sem direito a voz e voto;

**Parágrafo único** - Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 14** - Serão delegados à Conferência Municipal das Cidades;

I – os (as) indicados (as) pelo Poder Público Municipal, de acordo com o § 1º do Art. 16 deste Regimento.

II – os (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Art. 15** - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - Movimentos sociais e populares, 26,7%;

III - Trabalhadores por suas entidades Sindicais, 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – Entidades profissionais acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%;

VI – Organizações Não Governamentais com atuação na área, 4,2%;

**Art. 16** - A Conferência Municipal das Cidades terá uma composição de delegados (as) conforme segue:

§ 1º - 01(hum) representante do Poder Público Municipal será indicado pelo Executivo e pela Câmara Municipal dos Vereadores. Seguindo a proporcionalidade de 2/3 para o Executivo e 1/3 para o Legislativo.

§ 2º - 02(dois) delegados (as) indicados (as) pelos diversos segmentos.

**Parágrafo único** – A Conferência Municipal elegerá 03(três) delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o estabelecido no Art. 20º, parágrafo 2º do Regimento Estadual. A eleição destes delegados deverá obedecer às proporcionalidades previstas no Art. 15 deste Regimento Municipal.

GA



## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### CAPÍTULO VI

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 17** - As despesas com a organização geral e com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

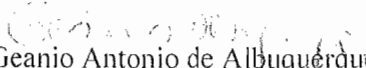
### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 18** - A Comissão Preparatória Municipal acompanhará e deliberará sobre as atividades do Coordenador Municipal, devendo o Coordenador participar de todas as reuniões ordinárias da Comissão Preparatória Municipal.

**Art. 19** - Os resultados das Conferências Municipais devem ser remetidos à Coordenação Executiva Estadual e à Coordenação Executiva Nacional em até **05 dias** após a realização da mesma em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

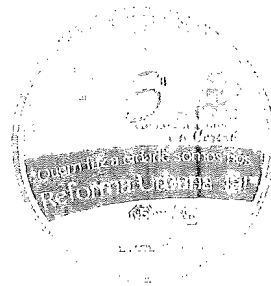
**Art. 20** - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual.

  
Geanio Antonio de Albuquerque  
Coordenador da 5ª Conferência das Cidades de Coreaú

#### Anexo I

#### COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 5ª. CONFERENCIA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE

Geanio Antonio de Albuquerque – Coordenação Geral  
Edmundo Monte Coelho Neto  
Meirilane Frota Teles Melo  
Ana Paula Felismino da Silva  
Simone Albuquerque Moreira Leite  
Lucilane Moreira Fontinele  
Kariny Maria de Albuquerque  
Leila Rodrigues de Albuquerque  
Gizélia Souza Fontenele



32  
V

## MUNICÍPIO DE COREAÚ

### Anexo II

#### COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE.

##### I - SEGMENTO DE GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Secretaria de Infraestrutura:  
Rodrigo Moreira Araujo 1

b) Câmara Municipal de Coreaú  
João Aucimar Machado 2

c) Secretaria de Administração e Finanças:  
Benedito Albuquerque de Aguiar 3

d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Maria de Fátima Araujo

##### II - SEGMENTO DE MOVIMENTO SOCIAIS E POPULARES

a) Associação dos Moradores da Vila São Francisco  
Ângela Maria Albuquerque Ribeiro

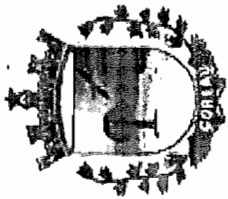
##### III - SEGMENTO DE TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

a) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Coreaú  
Manoel Ximenes de Carvalho

##### IV - SEGMENTO DE ONG'S COM ATUAÇÃO NA AREA

a) Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coreaú  
Maria Jocastra da Silva Nascimento 3

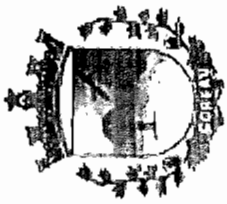
(22)



MUNICÍPIO DE COREAÚ

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAÚ EM 15/07/2013

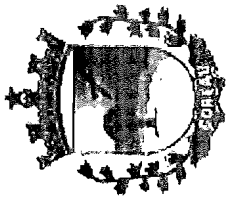
Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
01	Antônia Benedita Moreira	94034073959	Público	Secret. Educação	benedita.moreira@net.com.br	
02	Helisone Paulo Albuquerque	04236843398	Público	Secret. Educação	helisone@net.com.br	
03	Amami Felismino de Moraes	200704015671	Público	Secret. Educação	amami.felismino@net.com.br	
04	Tarciso Gomes da Silva	200498021757	Soc. Civil	Conselho Tutelar	tata.tarciso@net.com.br	
05	Darlania Ferreira de Moura	2004053502	Social	Secret. Educação	darlania.ferreira@net.com.br	
06	Angela Mª Albuquerque Pereira	64073185	Civil	Secret. Saúde	angela@net.com.br	
07	Rodrigo Miguel Albuquerque	9803419774	Público	Secret. Infraestrutura	rodrigo.miguel@net.com.br	
08	Lyza Maria da Costa	9205005454	Social	ASSOC. CEM	lyza.maria@net.com.br	
09	Abel Antonio de Souza Neto	204012016516	Público	Secret. Esporte	abel.antonio@net.com.br	
10	Necklia Casme de Melo	1071475	Público	Secret. Atividade Social	necklia@net.com.br	
11	Mauri da Conceição, Adv.	200509200720	Público	Secret. Atividades	mauri@net.com.br	
12	Francisco Nelson de Sá Filho	200109400570	Público	Secret. Esporte	francisco@net.com.br	
13	Francisco Daellio Ferraz Albuquerque	180217181	Público	Secret. Saúde	francisco@net.com.br	
14	Francisco Vitor Albuquerque Pereira		Social	Associação	francisco@net.com.br	
15	Reymundo Pinto de Moraes	200109400570	Público	Secret. Saúde	reymundo@net.com.br	
16	Leandro Manoel da Silva	250015102	Público	Secret. Cultura	leandro@net.com.br	
17	Robson de Jesus Costa Lima	20050980070	Público	Secret. Educação	robson@net.com.br	
18	Alexandre Pinto de Albuquerque	03704230320	Social	Associação Civil	alexandre@net.com.br	
19	Mauri Dourado Moreira	200509200720	Público	Secret. Educação	mauri@net.com.br	
20	Antônio Carlos da Silva	075604104	Social	Grupo AA	antonio@net.com.br	



MUNICÍPIO DE COREAÚ

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAÚ EM 15/07/2013

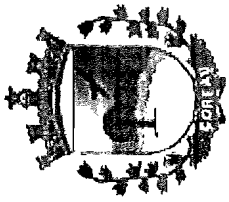
Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
21	Edinaia Atz Marinho	2047893-90	Social	Coop. Tutuban	edinaia.marinho@chotmail.com	[Signature]
22	Paulo Oliveira Lima	20060104040	Social	Coop. Tutuban	paoliveira@scchotmail.com	[Signature]
23	Franco Almeida de Moura	200109000120	Social	Associação	franaldemoura@gmail.com	[Signature]
24	Leandro Augusto	1261356	Social	Profissão	problemas@problemas.com	[Signature]
25	Frazer Fontes	960313566	Publico	Estudo	frazerfontes@hotmail.com	[Signature]
26	Kelly Cunha Faria	200102153142	Publico	Soc. Amst Social	kkellycunha@hotmail.com	[Signature]
27	Guilherme K. Maia Mendes	200102153142	Social	Profissão	guilherme.k.maia@hotmail.com	[Signature]
28	Guilherme Gomes de Albuquerque	9703101270	Social	Coop. Tutuban	guilhermegomes@hotmail.com	[Signature]
29	Dr. Samuel Vito de Sousa	200102153142	Social	Associação	samuelvitosousa@gmail.com	[Signature]
30	Dr. Raul de Sousa	200102153142	Social	Associação	rauldesousa@gmail.com	[Signature]
31	Alexandre Ferreira Chaves	1560177	Social	Pro. Cidadania	alexandrechaves@hotmail.com	[Signature]
32	Isadora Siqueira de Silva	2003031052440	Social	Associação	isadora.siqueira@scchotmail.com	[Signature]
33	Dr. Ricardo Correia	20031128031	Publico	Soc. Amst Social	ricardocorreia@hotmail.com	[Signature]
34	Conilda Gomes de Sousa	200102153142	Publico	Belucidade	conildagomes@hotmail.com	[Signature]
35	Dr. José Carlos de Lima	200102153142	Social	Grupos A. P.	josecarlosdelima@hotmail.com	[Signature]
36	Dr. Marcos Gomes de Lima	200102153142	Social	S. M. B. P. S. C.	marcosgomes@hotmail.com	[Signature]
37	George Afonso de Almeida	200402153142	Social	Soc. Amst Social	georgeafonso@hotmail.com	[Signature]
38	Dr. Daniel Sérgio Teixeira	200102153142	Social	Associação	danielsergio@hotmail.com	[Signature]
39	Francisco Pereira Gomes	200102153142	Publico	Associação	francisco.gomes@hotmail.com	[Signature]
40	Rebeca de Sousa Costa	200102153142	Social	Associação	rebeca.costa@hotmail.com	[Signature]



MUNICÍPIO DE COREAU

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAU EM 15/07/2013

Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
41	Sp328 Maria Eliza Coimbra	46931010354	Publico	Secret. Estimativa	pre-sipolin@batalha.com	
42	Renelei de Barros Ferraz de Lima	200203106688	Publico	Secret. Trabalho	renelei@sym.com.br	
43	Elisavete Quintana de A. Gomes	20074350182	Publico	Secret. Ações Sociais	elisavete@batalha.com	
44	Benedete Romarim	200405102782	Civil	Fundações S/S	benedete@batalha.com	
45	Naucemar Pedro Nunes da Silva	200303002284	Publico	Secret. Ações	naucemar@batalha.com	
46	Marcelo Gomes da Silva	97031061961	<del>Publico</del> Cívico	AACS	-	
47	Antônio Francisco de Jesus		Publico	Cultura	Francisco@batalha.com	
48	Marcos de Jesus Mendes Xavier	2001071010350	Publico	Secret. Ações	marcos@batalha.com	
49	Anderson Tobias	97031065100	Publico	Secret. Ações	anderson@batalha.com	
50	Marcos de Jesus Mendes Xavier	200203049022	Publico	Secret. Ações	marcos@batalha.com	
51	Francisco Lopes de Jesus	824584	Publico	Comarca Municipal	-	
X	Francisco de Jesus					
52	Thomaz José de Jesus	97031037427	Cívico	Synd. Saúde	ZEELEAL@YAHOO.COM.BR	
53	Yara Edilene de A. B. Fontana	2004093010213	Publico	Secret. Educação	Yara.Edilene@batalha.com	
54	Alexandre Mendes Fontana		Publico	Procurador	-	
55	Alexandre Soares de A. B.	2003093201	Publico	Secret. Saúde	alexandre@batalha.com	
56	Francisco de Jesus	1096942	Publico	Secret. Saúde	francisco@batalha.com	
57	Francisco de Jesus	200203002284	Publico	Secret. Saúde	francisco@batalha.com	
58	Francisco de Jesus	200203002284	Publico	Secret. Saúde	francisco@batalha.com	
59	Francisco de Jesus	200203002284	Publico	Secret. Saúde	francisco@batalha.com	



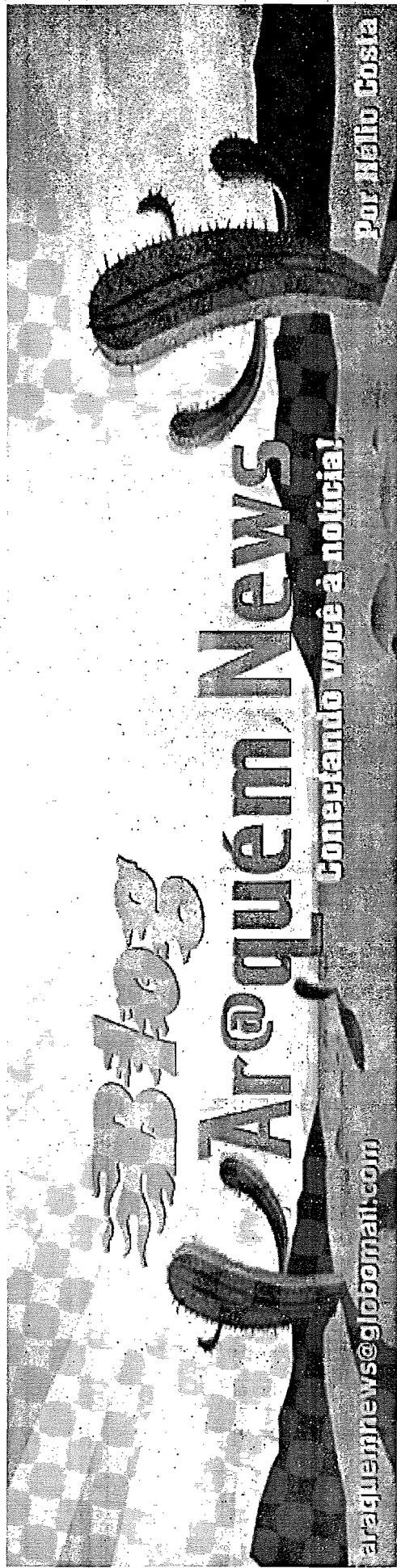
MUNICÍPIO DE COREAÚ

FREQUENCIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE COREAÚ EM 15/07/2013

Nº	NOME	RG	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
60	Manoel da Costa Souza Neto		Público	Secret. Agric.	—	Manoel da Costa Souza Neto
61	Erivan Carlos da Albuquerque		Público	Secret. Agric.	—	Erivan Carlos
62	Erivaldo Souza Funchale	99051677078	Público	Secret. Indus.	erivaldo@coreau.pb.gov.br	Erivaldo Souza Funchale
63	Alcides Guedes Fontenele de Azevedo	200300509804668	Público	Sec. Tur. e Cultura	alcides@coreau.pb.gov.br	Alcides Guedes
64	Manoel José de Fátima Paes	2003004014312	Público	ABR. For. PM	manojose@coreau.pb.gov.br	Manoel José de Fátima Paes
65	Aracelis de Albuquerque	99031066644	Público	Secret. Tur. e Cultura	aracelis@coreau.pb.gov.br	Aracelis de Albuquerque
66	Ana Paula Albuquerque de Azevedo	200300402570	Público	Sec. Indus.	ana@coreau.pb.gov.br	Ana Paula Albuquerque de Azevedo
67	Beleza Rodrigues de Albuquerque		Público	Sec. Imp. e Ext.	beleza@coreau.pb.gov.br	Beleza Rodrigues de Albuquerque
68	Simoney Ribeiro Almeida	20030020209	Público	Sec. Imp. e Ext.	simoney@coreau.pb.gov.br	Simoney Ribeiro Almeida
69	Simoney Albuquerque Moraes	99002015110	Público	Sec. Imp. e Ext.	simoney@coreau.pb.gov.br	Simoney Albuquerque Moraes
70	Antonio de Ximenes de Lima		Público	Sec. Indus.	antonio@coreau.pb.gov.br	Antonio de Ximenes de Lima
71	Georgina M. de Albuquerque	2003	Público	Sec. Assistência S.	georgina@coreau.pb.gov.br	Georgina M. de Albuquerque
72	Geovani Azevedo Albuquerque	200301090240	Público	Sec. Mont. Social	geovani@coreau.pb.gov.br	Geovani Azevedo Albuquerque
73	Luiz Carlos de Albuquerque	9602053547310000	Público	Emp. Munic.	luiz@coreau.pb.gov.br	Luiz Carlos de Albuquerque
74	Luiz Carlos de Albuquerque	9105006121	Privado	Emp. Partic.	luiz@coreau.pb.gov.br	Luiz Carlos de Albuquerque
75	Luiz Carlos de Albuquerque	95609085	Privado	Emp. Partic.	luiz@coreau.pb.gov.br	Luiz Carlos de Albuquerque

Compartilhar 0 mais Próximo blog»

Criar um blog Login



Início	Política	Educação	Polícia	Internacional	Entretenimento	Coreau	Contato
--------	----------	----------	---------	---------------	----------------	--------	---------



Blog Ar@quem News

Curtir

637 pessoas curtiram Blog Ar@quem News.



Pesquise no Blog



Ar@quem News - sexta-feira, 12 de julho de 2013

Prefeitura de Coreau realizará a 5ª Conferência Municipal das





**5ª**  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES  
*em Coreau*

**Quem faz a cidade somos nós.  
Reforma Urbana Já!**

Temos a honra de convidar V. Sa a participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades que se realizará no dia 15 de julho de 2013 a partir das 8:00h no centro pastoral São Francisco de Assis, situado na avenida Antônio Cristiano de Menezes, com o tema: **"Quem faz a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!"**

**PROGRAMAÇÃO**  
8:00h credenciamento e Lanche  
8:30h solenidade de Abertura  
9:00h Leitura do Regime Interno da Conferência  
9:30h Exposição sobre o tema  
10:00h Formação e discussão dos Eixos  
11:00h apresentação dos resultados  
11:30h Votação Plenária  
12:00 encerramento

Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Itacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

CONFÉRENCIA NACIONAL DAS CIDADES  
Ministério das Cidades  
BRASIL  
PAIS ACID E PAIS SEM POBREZA

CONFÉRENCIA MUNICIPAL  
Coreau



## MAIS notícias

Arte e Cultura

Ceará

Charges

Ciência

Economia

Nacional

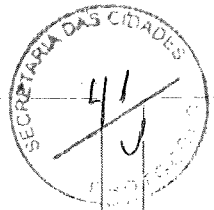
Pesquisas

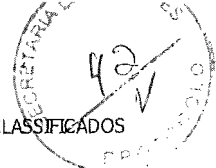
Regional

Saúde

Tecnologia

Acesse





Compartilhar 0 mais Próximo blog»

Criar um blog Login



- Início
- Política
- Educação
- Polícia
- Internacional
- Entretenimento
- Coreau
- Contato

**Blog Ar@quem News**

Curtir

637 pessoas curtiram Blog Ar@quem News.



Pesquise no Blog

Pesquisar



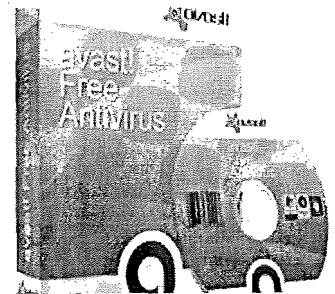
Ar@quem News - segunda-feira, 15 de julho de 2013

### 5ª Conferência Municipal das cidades em Coreau é realizada

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Organizadora realizou nessa segunda-feira, 15 de julho de 2013, a 5ª Conferência Municipal das cidades em Coreau, com o tema central: "Quem faz a cidade somos nós: Reforma Urbana Já. Contou com a participação da sociedade civil, associações, fundações, etc. cujo objetivo foi de formatar propostas para a construção de políticas de Urbanização na Conferência Estadual e principalmente na 5ª Conferência Nacional das cidades que acontecerá em Brasília em 2014.



Baixe Avast! Free Antivirus 8.0



O melhor e mais utilizado antivírus da atualidade! Click na imagem para baixar.

**ANUNCIE AQUI!**

**E tenha sucesso!**

MAIS notícias

Arte e Cultura

ã

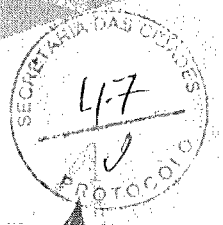


CONFÉRENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

*em Conselho*



quem faz a cidade somos nós.  
forma Urbana Já



# 5ª

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES *em Coreaú*

Quem faz a cidade somos nós.  
**Reforma Urbana Já!"**

### PROGRAMAÇÃO

- 8:00h credenciamento e Lanche
- 8:30h solenidade de Abertura
- 9:00h Leitura do Regime Interno da Conferência
- 9:30h Exposição sobre o tema
- 10:00h Formação e discussão dos Eixos
- 11:00h apresentação dos resultados
- 11:30h Votação Plenária
- 12:00 encerramento

□ **Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):**

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



Ministério das Cidades



Prefeitura Municipal  
**Coreaú**



Publicação Equipe RM no Foco às 14:12

Recomende isto no Google

13/07/13

### CHARGE DO HUMOR POLITICO: VEM PRA RUA...

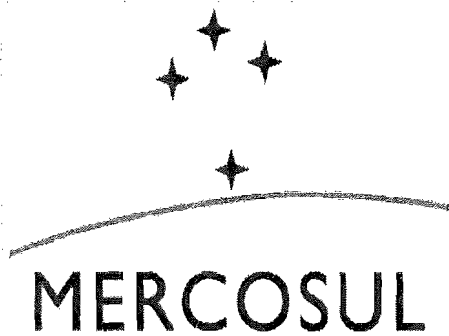


Por Bruno

Publicação Equipe RM no Foco às 09:07

Recomende isto no Google

### PARAGUAI VOLTARÁ A FAZER PARTE DO MERCOSUL A PARTIR DE 15 DE AGOSTO



Os países do Mercosul decidiram nesta sexta-feira (12) em sua cúpula semestral no Uruguai revogar a partir do dia 15 de agosto a suspensão do Paraguai, uma vez que Horacio Cartes assuma a Presidência do país.

Após "avaliar positivamente" a realização das eleições gerais no Paraguai no último dia 21 de abril, os presidentes de Brasil, Dilma Rousseff; Argentina, Cristina Kirchner; Uruguai, José Mujica; e Venezuela, Nicolás Maduro, decidiram "cessar" a suspensão imposta no dia 29 de junho de 2012 devido à cassação por parte do Parlamento paraguaio do então presidente Fernando Lugo.

A partir da posse do novo governo paraguaio "serão considerados cumpridos" os requisitos estabelecidos no artigo 7 do Protocolo de Ushuaia sobre o compromisso democrático.

A partir do próximo mês, o Paraguai "reassumirá plenamente seu direito de participar dos órgãos do Mercosul e das deliberações", informa a declaração dos líderes.

As autoridades do Paraguai, o quinto integrante do Mercado Comum do Sul, não participam da reunião.

Da Uol Notícias

Publicação Equipe RM no Foco às 07:54

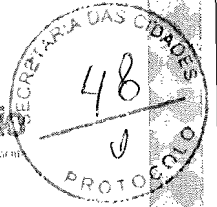
Recomende isto no Google

12/07/13

### VEM AÍ A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES



CAMPANÁRIO NET



PORTAL URUOCA



ESCOLA FLORA TELES



ESCOLA MARIA MENEZES CRISTINO



BLOG DA PARÓQUIA DE COREAÚ



BLOG DA PARÓQUIA DE MORAÍJO



SENADO SÁ INFORMES



O BLOG DO DJ ANDREZ



EQUIPE MATRIX SOM

**5ª**  
**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES em Coreaú**

**Quem faz a cidade somos nós, Reforma Urbana Já!**

Temos a honra de convidar V. Sª a participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades que se realizará no dia 15 de julho de 2013 a partir das 8:00h no centro pastoral São Francisco de Assis, situada na avenida Antônio Cristiano de Moraes, com o tema: "Quem faz a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!"

**PROGRAMAÇÃO**  
 8:00h check-in e registro  
 8:30h solenidade de Abertura  
 9:00h Entrega da Regra Interna da Conferência  
 9:30h Escolha do tema a ser discutido  
 10:00h Formação e discussão dos Grupos  
 11:00h apresentação dos resultados  
 11:30h Votação e Encerramento  
 12:00 encerramento

Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNBU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implementação de instrumentos de precificação da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de intervenção urbana em áreas urbanas.

Logos: CONFÉRENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, BRASIL, Coreaú

Publicação Equipe RM no Foco às 15:16

Recomende isto no Google

### REAL É A MOEDA MAIS VALORIZADA DO MUNDO PELO ÍNDICE BIG MAC



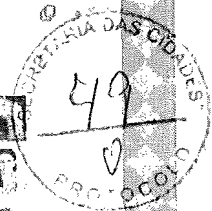
Embora o real tenha se desvalorizado 11% em relação ao dólar este ano, a moeda brasileira ainda está supervalorizada quando comparada à moeda dos Estados Unidos. Mais precisamente, é a moeda mais valorizada ante ao dólar dentro de um estudo com outras 47 moedas. Isto é o que diz o índice Big Mac, produzido pela revista britânica The Economist e publicado nesta semana.

O critério para chegar-se à conclusão leva em conta o parâmetro da paridade de poder de compra. A revista não somente transforma em dólar o preço do sanduíche no Brasil e calcula quando mais caro ele está em relação ao Big Mac nos EUA, mas também divide esse valor pelo Produto Interno Bruto per capita do país para fazer a comparação. Isto dá uma medida mais precisa de quanto os consumidores de um país estão pagando a mais por um produto que em outras nações. No caso do indicador de julho deste ano, o real está 71% mais valorizado do que o dólar americano, seguida pelas moedas da Colômbia (57%), Turquia (45%) e Argentina (29%). Na outra ponta do ranking, os consumidores que pagam mais barato pelo Big Mac são os de Hong Kong (moeda desvalorizada em 44%), Índia (42%) e África do Sul (36%). Desde a primeira divulgação do primeiro índice ajustado com o conceito de paridade de compra, em julho de 2011, o real sempre esteve entre as moedas mais supervalorizadas do estudo (foi a mais valorizada em 4 rankings e a terceira mais valorizada em um ranking).

Do Portal Terra

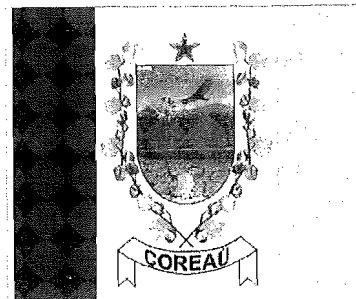
Parlamentarismo  
Google Friend Connect

Membros (199) Mais



Já é um membro? [Faça login](#)

#### BANDERA DE COREAÚ



#### FISCALIZE

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**  
 Saiba como o Governo Federal aplica o dinheiro público

[www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)  
 Click aqui

**Anuncie Aqui e venda MAIS!**

#### PATROCINIOS

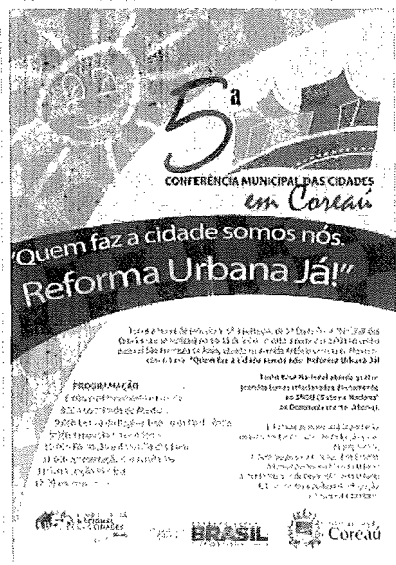
**ELETRÔNICA SÃO GERARDO**  
 Concerto de TVs em geral, Aparelhos de som, e outros tipos de eletro-eletrônico

Org.: José do Chaves

Rua: Dr. Manuel de França s/n Coreaú-Ce

#### EM COREAÚ VISTE

# EM COREAÚ



### LISTA DE BLOGS

- BLOG COREAÚ PRA FRENTE
- BLOG DIÁRIO DE UM NAVEGANTE
- ESCOLA VILEBALDO AGUIAR
- PORTAL COREAÚ
- RÁDIO PRINCESSA DO VALE DE COREAÚ
- SINDICATO DOS PROFESSORES DE COREAÚ
- SOBRAL DE PRIMA
- SOBRAL EM REVISTA

Publicação Equipe RM no Foco às 12:02

Recomendo isto no Google

## CANDIDATOS AO SISU TÊM ATÉ HOJE PARA PARTICIPAR DE LISTA DE ESPERA



Termina hoje (12) o prazo para os estudantes participarem da lista de espera do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do segundo semestre de 2013. Podem participar os candidatos que não foram selecionados em nenhuma das duas chamadas e os que foram selecionados na segunda opção de curso, independentemente de terem feito a matrícula. A convocação será a partir do dia 17 de julho. O candidato deve acessar o site do Sisu e, no boletim, clicar no botão que confirma o interesse em participar da lista. Ele poderá participar apenas na primeira opção de vaga. Ao final, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação.

O Sisu foi desenvolvido pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior a partir da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A seleção é feita pelo sistema com base na nota. Esta edição do Sisu teve 788.819 estudantes inscritos. Foram ofertadas 39.724 vagas em 54 instituições públicas de ensino superior.

Fonte: Agência Brasil

Publicação Equipe RM no Foco às 11:47

Recomendo isto no Google

## VERBA CONTRA A SECA CHEGA APÓS TRÊS MESES DE ESPERA

### ARQUIVO

2013 (1438)

- 07/14 - 07/21 (5)
  - RECEITA PARA O 2º LOTE DE RESTITUIÇÃO HOJE
  - RECEBEMOS E ESTAMOS REPASSANDO!
  - REAL É A MOEDA MAIS VALORIZADA DO MUNDO PELO ÍNDIO...
  - CONCORDO MAIS ACREDITO QUE PODE MUDAR
  - FILHAS DE MINISTROS DO STF DISPUTAM ALTOS CARGOS

- 07/07 - 07/14 (34)
- 06/30 - 07/07 (44)
- 06/23 - 06/30 (42)
- 06/16 - 06/23 (52)
- 06/09 - 06/16 (34)
- 06/02 - 06/09 (43)
- 05/26 - 06/02 (45)
- 05/19 - 05/26 (50)
- 05/12 - 05/19 (37)
- 05/05 - 05/12 (49)
- 04/28 - 05/05 (57)
- 04/21 - 04/28 (55)
- 04/14 - 04/21 (68)
- 04/07 - 04/14 (66)
- 03/31 - 04/07 (77)
- 03/24 - 03/31 (58)
- 03/17 - 03/24 (74)
- 03/10 - 03/17 (79)
- 03/03 - 03/10 (64)
- 02/24 - 03/03 (69)
- 02/17 - 02/24 (70)
- 02/10 - 02/17 (52)
- 02/03 - 02/10 (41)
- 01/27 - 02/03 (52)
- 01/20 - 01/27 (42)
- 01/13 - 01/20 (43)
- 01/06 - 01/13 (36)

- 2012 (3740)
- 2011 (4341)



# 5ª

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES *em Coreaú*

**“Quem faz a cidade somos nós.  
Reforma Urbana Já!”**

Temos a Honra de convidar V. S<sup>a</sup> a participar da 5ª Conferência Municipal das Cidades que se realizará no dia 15 de julho de 2013 a partir das 8:00h no Centro Pastoral São Francisco de Assis, situado na avenida Antônio Cristino de Menezes, com o tema: **“Quem faz a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!**

### PROGRAMAÇÃO

- 8:00h Credenciamento e Lanche
- 8:30h Solenidade de Abertura
- 9:00h Leitura do Regime Interno da Conferência
- 9:30h Exposição sobre o tema
- 10:00h Formação e discussão dos Eixos
- 11:00h Apresentação dos resultados
- 11:30h Votação Plenária
- 12:00 Encerramento

**Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):**

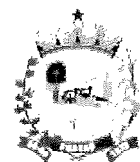
1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DAS CIDADES  
BRASIL  
ConCidades

Ministério das  
Cidades

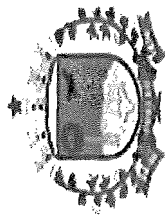
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



Prefeitura Municipal  
**Coreaú**



REALIZAÇÃO:



**Prefeitura  
de Coreaú**



## CERTIFICADO

*Certificamos que o Sr.(a)*

*Participou da 5ª Conferência Municipal das Cidades em Coreaú realizada no dia 15 de julho de 2013 no Centro Pastoral São Francisco de Assis, com o tema: "Quem faz a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!" com carga horária de 05 horas/aula.*

*Coreaú- CE, 15 de Julho de 2013.*

  
\_\_\_\_\_  
Edmundo Monte Coelho Neto

Secretário de Infraestrutura

  
Erika Frota Monte Coelho Cristino  
Prefeita Municipal

ATA DA REUNIÃO PREPARATORIA DA 5ª CONFERENCIA  
DAS CIDADES DE CORAÚ.

153  
CORAÚ

No dia nove de julho de dois mil e treze, às nove horas reuniram-se na sede da Secretaria de Infraestrutura de Coraú, o Coordenador da 5ª Conferência das Cidades de Coraú - Geanio Antonio de Albuquerque, que e membros da Comissão preparatória - representantes do segmento de gestores, administradores públicos e legislativo municipal, Secretaria de Infraestrutura - Rodrigo Moura Araújo, Câmara Municipal de Sobral - João Aucimar Machado, Secretário de Administração e Finanças - Benedito Albuquerque de Aguiar, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Maria de Fátima Araújo, Segmento de movimento Sociais e Populares, Associação dos Moradores da Vila São Francisco - Ângela Maria Albuquerque Ribeiro, Segmento de trabalhadores por seus entidades sindicais Associação dos Agentes Comunitários de Saúde Coraú - Manoel Simenes de Carvalho, Segmento de ONGs com atuação na área - Fundação do Bem Estar do Trabalhador Rural de Coraú - Maria Joazeira da Silva Nascimento com intuito de traçar a ações e metodologia para realização da 5ª Conferência das Cidades de Coraú, bem como elaboração do documento final e eleições dos delegados para a Conferência estadual ficou decidido que a Secretaria de Infraestrutura será a principal responsável pela realização do evento na cidade, que o mesmo acontecerá no dia quinze de julho de dois mil e treze, no Centro Pastoral Santa Clara de Assis, na cidade de Coraú. Cada eixo temá-

tio do texto base para debatido em grupos divididos com cada prioridade municipal de discussão, para assim facilitar o diálogo e surgimento das propostas. Ao final houve uma plenária para eleição das dez principais ideias e eleições dos delegados. Conseqüentemente envio de documentação a Fortaleza, Para a Conferência Estadual. O Coordenador geral da conferência municipal, Sr. Ezequias Antonio de Albuquerque que deu por encerrado a reunião agradecendo a participação de todos e foi lido o presente ata, que depois de lida, e se aprovada, será pelos presentes assinada. Eu, Maria de Nazareth Ximenes Anastácio, Subsecretaria e assino. Ceará, 09 de julho de 2013.

Maria de Nazareth Ximenes Anastácio

Coordenadora

VP

Rodrigo Moura Araújo

Angela Maria Albuquerque Ribeiro

Benedito Ximenes Cavall

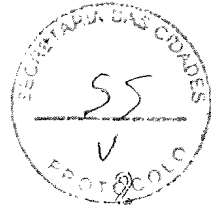
Assessoria técnica

Mário Augusto Melo

Benedito Moura de Aguiar

ATA DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES EM CERRA.

As quinze dias do mês de julho de dois mil e treze, no Centro Pastoral Santa Clara de Azeite foi realizada a 5ª Conferência Municipal das Cidades em Cerrá com o tema "Quem faz a cidade, somos nós. Reforma urbana foi". A abertura foi



dada pela Sra. Simone Albuquerque Moura  
que ressaltou a importância da con-  
ferência e deu boas vindas a todos os con-  
ferencistas ao tempo em que chamou as  
autoridades para compor a mesa a começar  
pelo Sr. José Narden de Albuquerque  
Fontenelle, procurador do município, que  
veio representando a Exma Sra. Prefeita  
Érika Fátima Monte Coelho, seguido do Sec.  
de Infraestrutura Sr. Edmundo Monte  
Coelho Neto e demais Secretários de Saúde,  
Assistência Social, Cultura e Agricultura  
e Meio Ambiente os Senhores Francisco José  
de Aldeia de Vasconcelos, Cláudia Custina de  
Araújo Gomes, Antônio Ivanildo Lourenço e  
Maria de Fátima Araújo, respectivamente  
representando o poder legislativo municí-  
pal, o Vereador Francisco Lopes Sobrinho.  
Dando continuidade a solenidade de abe-  
tura foi dada a palavra ao Sec. de Infra-  
estrutura que reafirmou a importân-  
cia do evento para o município. Em segui-  
da, a palavra foi passada ao procurador  
municipal que relatou o procedimento  
de convocação da Conferência através do  
decreto 014/2013 e de 13 de maio de 2013 e  
todo o empenho em realizar um evento  
que contive participação social. Após a pala-  
vra foi entoada o hino nacional e o  
hino municipal de Loreau. Terminado  
o hino municipal, a mesa foi desfeita  
foi dado início a leitura do regimento  
interno da quinta Conferência municipal  
das cidades em Loreau pela Sra. Ana

Paula Fellesmino da Silva, o mesmo foi  
aprovado pelos conferencistas por unanimi-  
dade. Em seguida, o Coordenador geral  
da Comissão executiva falou aos presentes  
do Compromisso firmado naquele momento  
pelos participantes de atuar nos grupos  
com propostas necessárias ao município  
e explicou a metodologia a ser aplicada  
nas discussões dos eixos de trabalho. Foi ini-  
ciado aos grupos com base no quatro  
eixos citados e os grupos de trabalho. No  
Eixo 1 teve como facilitador Seánio Ant-  
nio de Albuquerque, o Eixo 2 contou  
o facilitador Rodrigo Moreira Araújo, o  
Eixo 3 Ronald Dinhoras Ferreira Gomes  
e no Eixo 4 Nayana Rios Nunes da Silva.  
Os grupos foram formados e foram  
debatidos e sugeridas diversas pro-  
postas. Ao término da discussão, fe-  
z-se a plenária para a votação  
das proposições a serem enviadas a  
conferência estadual. Durante a plenária  
o Texto Base Nacional foi aprovado por uni-  
midade não sendo proposta nenhuma  
alteração. Passando para o texto das pro-  
postas do Ministério das Cidades no  
período 2014-2016 diversas proposições. Ao  
término, foram aprovadas dez proposições:  
Eixo I, Texto Base I: Participação e controle  
local no sistema nacional de desenvolvi-  
mento urbano (SNOU); Texto Base 2: Mobi-  
lidade urbana e trânsito: Engenharia de  
Tráfego, Autarquias de trânsito, diretrizes  
e regulamentação da construção civil etc.

terminal Reducação e melhoria e fiscalização do Transporte Coletivo, Controle de emissões nas vias públicas, Eixo 2, Aquisição de quites sanitários para sede e distritos, Promover o saneamento básico em todos os municípios, Incentivar a coleta seletiva e educação ambiental e apoiar a criação de cooperativas de Catadores, tratamento de lixo hospitalar e material radiativo, Eixo 3, Cinturão Verde na cidade, Eixo 4, Habitação, Ampliação do Programa Minha Casa e Minha Vida e outros programas de habitação para distritos, Priorizando a substituição de casas de tapas, fuzgate e monitoramento das famílias contempladas com Kits sanitários no município, com finalidade de realizar trabalho socioeducativo detectando possíveis demandas de concessão de novos Kits sanitários, após aprovados os componentes supra passou-se a eleição dos delegados. Antes de dar início a eleição o coordenador da comissão executiva ressaltou a importância da participação de cada segmento que atenderam ao chamado do Poder Público municipal e estavam tornando o evento muito fértil. Foi passada a palavra para a membro da comissão executiva, Ana Paula Felismina para explicar ao conferencistas como se daria a eleição dos delegados. Foi explicado que do município de Coraí, sairiam três delegados para a conferência estadual com três suplentes: um representante do segmento público e

dos representantes dos demais segmentos sociais conforme fez o regimento interno. Assim foi facultado o espaço para a candidatura dos delegados, o coordenador cívico Albuquerque a registrar a votação. Candidataram-se seis conferencistas dos diversos segmentos sociais e três pessoas do poder executivo municipal dos quais foram os seguintes: poder executivo municipal - como titular, Ana Paula Felismiro da Silva e suplente, Mirlane Frota Teles Melo, dos diversos segmentos sociais: Antonio Carlos da Silva, como titular e Antonio Jamil Vito de Souza, Gluciane Paulo Albuquerque tendo como suplente Antonio Benedito Moreira Alves. Assim foram eleitos os delegados e suplentes do município de Loreau para a Conferência Estadual. Terminada a votação, foi agradecida a participação de todos os presentes nos debates, nas proposições, nos segmentos de melhorias das propostas de outros grupos e no atingimento do objetivo da Conferência que foi muito futura para o município. Os conferencistas parabenizaram o evento pela objetividade e pelo empenho dos agradecidos os organizadores; resumindo a Conferência, o texto I de base nacional foi aprovado sem emendas ou desaprovacões, o texto II das prioridades do Ministério das Cidades segue com dez propostas anteriormente citadas e o texto III de apresentação das prioridades do município não foi aprovado pelos conferencistas.

5ª Conferência municipal das cidades em Coraú, foi dada por encerrada a reunião agradecendo a todos o Sr. Gênis Albuquerque pela participação, e foi lavrado a presente ata, que depois de lida e se aprovado, será pelos presentes assinada. Eu, Maria de Nazareth ximenes Anastácio, subscrevo e assino. Coraú - ce 15 de julho de 2013.

Maria de Nazareth ximenes Anastácio

Maria de Jesus ximenes

Nayane Rios N. de Silva

José Paulo de M.

José Maria Gomes de Lima

Terezijo Gomes da Silva

Maria de Jesus Meneses Timenês Rodrigues

Trizette Maria A. Oliveira

Angela Maria Alzypa Ribeiro

Marys Maria de Albuquerque

Raimundo Juvell C. Elias

João ximenes Coroad

Simone Albuquerque Moreira

Romualdo ximenes Albuquerque

Samilson Baston Araújo

Maria Azevedo de Lima

Mª Nayana Moreira

Joicely ximenes de M.

João Antonio Araújo A. Neto

Provasco Nelson A. Filho

Duane Oliveira Silva

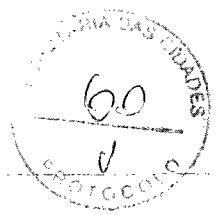
Kelly Lima Lima

Terania Souza de Albuquerque

Vertanio Ferreira de Menezes

Carolina Lima de Souza





por Maria Elia Carneiro.  
para uma lista Marinho Freixo  
F<sup>co</sup> Ravych Q. Araújo  
Francisca Yuri Albuquerque Dantas  
Mona Dinete Lima  
Gizely Souza Fontenele  
Alina Maria Moraes  
Guacema Gomes de Albuquerque  
Francisco Pessoa Carneiro  
Hélio de Souza Costa  
José Maria da Costa  
Francisca Sampaio da Silva  
José Manoel Albuquerque Vêz  
Paulo Oliveira de Souza  
Glucione Paula Albuquerque  
Antônio Tereza de Albuquerque  
Antônia Benedita Moreira Alencar  
Antônio Jamil Neto de Souza  
Antônio Maria Fontenele  
Antônio Carlos da Silva  
Raimundo de Fátima Carneiro  
Orestes Filomeno de Moraes  
Rodrigo Moreira Araújo  
Rui Pinto de Mosquito  
Antônio Simões Lourenço  
Paulo Gomes  
José Francisco de Almeida  
Francisca da Silva  
José Alves Maciel  
Georgio de Fátima  
Meridiane Frota Sales Melo  
Cássio Leite Senonhos  
José de Fátima  
José de Fátima



# Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



## RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>COREAÚ</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>15/07/2013</u>
--------------------------	--

### 1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Nº <u>014/2013</u>	DATA: <u>13/05/2013</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
POSSUI COORD. MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Sec. de Adm. e Finanças</u>	
COM. PREPARATÓRIA PROPORCIONAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	Quantidade de membros: <u>4 PP / 3 SE</u>	
REGIMENTO INTERNO APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Assinado por: <u>Geanio Ant. de Albuquerque</u>	
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO		
ENVIOU RELATÓRIO NO PRAZO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>16/07/2013</u>	

### 2 - Resultado da Conferência

PROPOSTAS SUBTEMAS	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
LISTA DE PRESENÇA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO													
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTOS								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL:							
PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	PPE	PPL	M.S	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>49</u>	<u>02</u>	<u>03</u>	<u>04</u>	<u>03</u>	<u>11</u>	<u>02</u>	<u>76</u>	<u>01</u>		<u>01</u>			<u>01</u>		<u>03</u>

### 3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>1/1</u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<u>Obs: em anos anteriores porém não</u>
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

### 4 - Pendências


### 5 - Resultado da Validação

Parecer do Relator	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>22/07/13</u>	<u>Cláudia Alves Lopes</u> Membro da Comissão	<u>Cláudia</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>  /  /  </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>  /  /  </u>	_____ Membro da Comissão	_____ Assinatura